



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITICU – MA.

OBJETO:

As presentes especificações técnicas destinam-se a orientar e padronizar todas as etapas construtivas bem como complementar as normas técnicas da A B N T e ainda dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem no decorrer da execução das obras de **REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITICU – MA.**

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Placa indicativa da obra

Será confeccionada e colocada na obra a Placa indicativa da obra em local bem visível, durante todo o tempo em que houver atividade técnica. As placas de identificação do exercício profissional deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I - nome (s) do (s) responsável (eis) técnico (s) pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o (s) seu (s) registro (s) ou visto (s) no CREA;

II - título, número da carteira e/ou do (s) "visto (s)" do (s) profissional (si) no CREA;

III - nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, com a indicação do respectivo número de registro ou "visto" no CREA;

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão CONTRATANTE. Suas dimensões deverão ser de, no mínimo, 2,0m x 2,0m (altura x base), de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura de Bom Jardim.

2.0 - COBERTURA

2.1 Retelhamento

Deverá ser executado com madeira de lei (cumaru, maçaranduba ou jatobá), isenta de brancos, nós, rachaduras, brocas e falhas

A cobertura será apoiada nas extremidades sobre peças 3" x 3" (frechais) posicionados sobre as paredes e sobre uma peça de cumeeira com dimensões 10cm x 20cm. O beiral terá 58cm de largura.

Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica, incluso içamento.

As peças da cobertura seguirão as dimensões e afastamentos abaixo:

- Frechal: peça 3" x 3" ao longo das paredes de contorno da edificação;
- Cumeeira: peça 3" x 5" apoiada sobre a parede;
- Terças: peças 3" x 5" uma linha disposta para cada lado da casa;
- Caibros: peças 2" x 3" a cada 50cm apoiados sobre as terças, cumeeiras e frechais;
- Ripas: dimensões 1/2" x 2", posicionadas transversalmente aos caibros de forma que tenhamos 3 ripas por telha.

A cobertura será executada empregando telhas cerâmicas do tipo capa e canal, montadas por telhadista sobre a estrutura de madeira descrita acima, na quantidade aproximada de 33 unidades por



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

metro quadrado de cobertura.

Durante a execução será observado o trespasse longitudinal e transversal de forma a evitar surgimento de goteiras.

2.2 Forro PVC

O forro deve ser instalado da seguinte maneira:

Defina a altura do seu forro e demarque na parede o local que ele ficará;

Aplique uma boa camada de silicone na base do forro e fixe na parede, deixe acima do nível demarcado;

Instale os tubos de ferro acima do roda-forro com um cabo de aço para amarrá-los, faça a instalação no sentido oposto à aplicação das lâminas de PVC, e coloque os pinos de fixação a cada 90 cm de distância;

Acima do acabamento, monte as placas, siga a sequência, usando os parafusos para fixar as lâminas de PVC no tubos de ferro;

Ao chegar na última peça, encaixe primeiro uma ponta e empurre até o final, a outra ponta deve ser presa com a ajuda de uma espátula. Para dar acabamento, coloque as cantoneiras no rodaforro.

Com esses passos você conseguirá fazer toda a sua base, estrutura e instalação do forro de PVC.

3.0 – REVESTIMENTO

Nas paredes externas e internas o revestimento será com reboco de cimento e areia média, tomando-se a precaução de formar uma superfície uniforme, sem falhas ou locais com excesso de argamassa, obedecendo as seguintes recomendações:

3.1 – Demolição do reboco

A demolição do reboco deve ser feita com os equipamentos adequados e apenas nos locais infiltrados para reestabelecimento da estrutura.

3.2 - Reboco

O reboco somente poderá ser iniciado após a completa pega do chapisco. O revestimento será executado com argamassa de cimento e arenoso no traço 1:4, atingindo espessura final de 2,0cm e a sua aplicação deverá ser feita sobre a superfície chapiscada previamente umedecida. Deverão ser utilizadas balizas nas superfícies a serem rebocadas, visando manter a espessura uniforme e o prumo perfeito.

Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio e alisada com desempenadeira e espuma, para que o acabamento final seja liso.

4.0 - PINTURA

Esta especificação visa estabelecer os requisitos mínimos para os serviços de pintura. Deste modo são apresentados as normas e critérios para os devidos serviços.

Para cada demão de pintura, deverão ser utilizadas tintas de fundo e acabamento de um mesmo fabricante.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc.).

A fim de proteger as superfícies acima referidas, serão tomadas precauções especiais, tais como:

Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc.;

Separação com tapumes de madeira, chapa metálica ou de fibra de madeira comprimida, etc.;

Enceramento provisório para proteção de superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo.

Os salpicos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

Quando houver proteção para superfícies pintadas, essa proteção deverá ser conservada no lugar até que a película de tinta esteja devidamente seca.

As superfícies pintadas só deverão ser manuseadas decorrido o tempo limite estabelecido pelo fabricante.

Quaisquer danos à pintura que porventura venham ocorrer durante a instalação, como também as emendas de soldas feitas na obra, deverão ser reparados na própria obra. A pintura de retoque deverá ser executada conforme recomendação do Fabricante da tinta original, devendo ser dada atenção especial a aderência da tinta em retoque.

5.0 - LIMPEZA

A construção será entregue inteiramente limpa interna e externamente. Todas as alvenarias, pavimentações, esquadrias, vidros, peças sanitárias, ferragens, etc deverão ser cuidadosamente limpas com material apropriado a cada caso. Deverão ser removidos todos os entulhos, que serão levados para fora da área da obra.